MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

Relatório Mensal do Fiscal de Contrato/Credenciamento

MÊS DE JANEIRO DE 2026

Nome do Fiscal: Diego Taffarel – 3º Sgt
Nome da Credenciada/Contratada: Carlos Eduardo Zanella Pasquali
Numero do Credenciamento/Contrato: 04/2023
Tipo de Credenciamento: ( ) OCS (X) PSA
Data da Inspeção de referência: 01 a 31 de janeiro de 2026.

Com base no Art67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos art 93 a 99 das Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, Art. 30 e 31 da Lei nº 8.212/91, Lei nº 9.711/98, Decreto nº 3.048/99, LC 123/06, IN MPS nº 03/05 e no Termo de Credenciamento acima indicado, foi realizado a fiscalização e o acompanhamento de sua execução, no período de **01/01/2026 a 31/01/2026** e foram verificados os seguintes itens:

1. A execução dos serviços objeto do credenciamento:
   (X) contínua ( ) não contínua
2. A empresa é optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar 123/06):
   ( ) sim (X) não
3. Foi realizada auditoria médica no processo de despesas:
   (X) sim ( ) não
4. Houve glosa no processo de despesas médicas:
   ( ) sim (X) não Valor? R$ _____
5. O serviço vem sendo executado de forma satisfatória (Reclamação dos usuários):
   (X) sim ( ) não Motivo:
   _____
6. Ocorrências que houve no mês, assim como o cumprimento das obrigações pela contratada e a forma de execução pactuada:
   Nada a registrar.
7. Diligências demandadas e providências adotadas visando adimplir o erro ou corrigir as falhas:
   Nada a registrar.
8. Documentos apresentados pela empresa:
   Nada a registrar.
9. Outras observações que o Fiscal julgar pertinente:
   Nada a registrar.

Bento Gonçalves, RS, 05 de fevereiro de 2026.

Diego Taffarel – 3º Sgt
Fiscal de Contrato